

ATA DA VIGÉSIMA SESSÃO CONJUNTA DE CÂMARAS
Sessão realizada por videoconferência por meio da plataforma *Microsoft Teams*

01	No primeiro dia do mês de dezembro de dois mil e vinte e dois, às onze horas, realizou-se a 20ª
02	Sessão Conjunta de Câmaras, em ambiente virtual, sob a presidência da Conselheira Karen
03	Martins Andrade Pinheiro, Presidente da Câmara de Ensino Fundamental Anos Finais e Ensino
04	Médio – CAFEM do Conselho Municipal de Educação – CME. Contou com a presença das
05	Conselheiras Titulares Beatriz Cardoso, Cristina Margareth de Souza Cordeiro, Guiomar Namó de
06	Mello, Fátima Cristina Abrão, Neide Cruz, no Exercício da Titularidade (conforme pedido de
07	afastamento do Conselheiro Titular Fernando Padula Novaes), Simone Aparecida Machado, Sueli
08	Aparecida de Paula Mondini (Vice-Presidente CME) e Tereza Roserley Neubauer da Silva – Rose
09	Neubauer (Presidente CME) e dos Suplentes Alexsandro do Nascimento Santos, João Alberto
10	Fiorini Filho, Luci Batista Costa Soares de Miranda, Lucimeire Cabral de Santana, Lucilene
11	Schunck Costa Pisaneschi, Silvana Lucena dos Santos Drago e Vera Lucia Wey. Justificou a
12	ausência da Suplente Carmen Lúcia Bueno Valle. No Expediente da Presidência: A Conselheira
13	Karen Martins Andrade Pinheiro deu boas-vindas e declarou aberta a 20ª Sessão Conjunta de
14	Câmaras. Em seguida, passa à Ordem do Dia: Continuação à Sessão Plenária nº 1.069, a partir
15	dos documentos que tratam da Alteração Regimental de EMEFM: 1) Minuta de Parecer EMEFM
16	Ver. Antônio Sampaio – DRE JT. Reladoras Conselheiras: Neide Cruz e Vera Lucia Wey. Com a
17	proteção em tela, a Conselheira Vera Wey faz a leitura na íntegra destacando alguns itens
18	relevantes. Diante disso, acrescenta que, no final do documento, foram colocadas como anexo
19	todas as legislações que regem o documento em pauta. Além disso, vale ressaltar que, também
20	constam os anexos, nos demais documentos de alteração regimental. A Conselheira Karen
21	Andrade coloca em votação o documento, o qual é aprovado com a seguinte Conclusão:
22	<i>“Considerando que o presente documento atende aos dispositivos previstos na legislação em</i>
23	<i>vigor, as reladoras indicam que o Regimento Educacional da EMEFM Vereador Antônio Sampaio</i>
24	<i>seja aprovado, tendo suas alterações vigentes, excepcionalmente a partir do ano de 2022, como</i>
25	<i>determinou o artigo 2º da Instrução Normativa nº 18/2022. Diante dos novos olhares</i>
26	<i>necessários aos percursos de aprendizagem dos estudantes, tanto do Ensino Fundamental</i>
27	<i>quanto do Ensino Médio, assegurados os conceitos orientadores do currículo da cidade:</i>
28	<i>educação integral, equidade e educação inclusiva, enfatizamos a importância de que o</i>
29	<i>Regimento e suas normas aprovadas constituam as garantias do acesso, da permanência com</i>
30	<i>qualidade e dos direitos de aprendizagem de todas e todos e de cada um, na perspectiva da</i>
31	<i>gestão e da educação democrática. Outrossim, de forma a potencializar organizações de tempo,</i>
32	<i>espaço e oportunidades que reafirmem o compromisso com uma educação inovadora e</i>

33 *instigante, na EMEFM Vereador Antônio Sampaio, recomendamos que as possibilidades de*
34 *flexibilização propostas na Resolução CME nº 03/2021, de 16/09/2021, sejam analisadas,*
35 *planejadas e previstas nos Planos de Ensino e no Projeto Político Pedagógico da Escola como*
36 *atividades que garantam e promovam a aprendizagem de todos os estudantes.” A Conselheira*
37 **Karen Andrade** transfere a presidência, por motivo de relatoria, à Presidente do CME
38 **Conselheira Rose Neubauer**, passando ao documento **2) Minuta de Parecer EMEFM Darcy**
39 **Ribeiro – DRE MP**. Relatoras Conselheiras: Karen Martins Andrade Pinheiro e Guiomar Namó de
40 Mello. Com a projeção do documento em tela, a **Conselheira Guiomar Mello** faz a leitura na
41 íntegra. Após a leitura, a **Conselheira Rose Neubauer** coloca em votação o documento, o qual é
42 aprovado com a seguinte Conclusão: *“Considerando que o presente documento atende aos*
43 *dispositivos previstos na legislação em vigor, as relatoras indicam que o Regimento Educacional*
44 *da EMEFM Darcy Ribeiro seja aprovado, tendo suas alterações vigentes, excepcionalmente a*
45 *partir do ano de 2022, como determinou o artigo 2º da Instrução Normativa nº 18/2022. Diante*
46 *dos novos olhares necessários aos percursos de aprendizagem dos estudantes, tanto do Ensino*
47 *Fundamental quanto do Ensino Médio, assegurados os conceitos orientadores do currículo da*
48 *cidade: educação integral, equidade e educação inclusiva, enfatizamos a importância de que o*
49 *Regimento e suas normas aprovadas constituam as garantias do acesso, da permanência com*
50 *qualidade e dos direitos de aprendizagem de todas e todos e de cada um, na perspectiva da*
51 *gestão e da educação democráticas. Outrossim, de forma a potencializar organizações de tempo,*
52 *de espaço e oportunidades que reafirmem o compromisso com uma educação inovadora e*
53 *instigante, recomendamos que as possibilidades de flexibilização previstas na Resolução CME nº*
54 *03/2021, de 16/09/2021, sejam continuamente colocadas em prática na EMEFM Darcy Ribeiro.”*
55 Em seguida, a **Conselheira Rose Neubauer** devolve a presidência para a **Conselheira Karen**
56 **Andrade** que passa ao Item **3) Minuta de Parecer EMEFM Guiomar Cabral – DRE PJ**. Relatoras
57 Conselheiras: Luci Batista Costa Soares de Miranda e Lucilene Schunck Costa Pisaneschi. O
58 documento é projetado em tela e a **Conselheira Luci Costa** faz a leitura e explanação
59 contextualizando I. Histórico, II. Apreciação e III. Conclusão. Após sua apresentação, a
60 **Conselheira Karen Andrade** coloca em votação e o documento é aprovado com a seguinte
61 Conclusão: *“O Regimento Educacional é um documento que fortalece a gestão escolar*
62 *democrática. Em consonância com o Projeto Político Pedagógico, ao normatizar o*
63 *funcionamento interno, regulamentar o trabalho pedagógico, considerar e incluir as opiniões de*
64 *professores, coordenadores, funcionários, estudantes e famílias, a gestão da unidade escolar*
65 *pode pensar e repensar ações para que a escola possa melhorar, continuamente, suas ações e*
66 *atingir a excelência nos serviços prestados. Salientamos a importância de que, especialmente no*
67 *Ensino Médio, o regimento contribua para que os estudantes sejam sujeitos de seu próprio*
68 *desenvolvimento, valorizem e respeitem a diversidade cultural e sejam incentivados ao*
69 *aprofundamento dos conhecimentos científicos, assim como sejam continuamente colocadas em*
70 *prática as possibilidades de flexibilização previstas na Resolução CME nº 03/2021, de*
71 *16/09/2021. Diante do exposto, e tendo em vista que a EMEFM Guiomar Cabral atende em seu*
72 *Regimento as normas e a legislação em vigor, as relatoras são favoráveis à sua aprovação, sendo*

73 suas alterações vigentes, excepcionalmente a partir do ano de 2022, como determinou o artigo
74 2º da Instrução Normativa nº 18/2022.” A **Conselheira Karen Andrade** parabeniza e agradece o
75 empenho das duplas de Conselheiras da CAFEM que se dedicaram à missão e cumpriram
76 brilhantemente a tarefa proposta. No **Expediente dos Conselheiros**: a **Conselheira Rose**
77 **Neubauer** tece elogios aos trabalhos das Conselheiras na elaboração das Minutas de Pareceres
78 apresentadas nas sessões Pleno e Conjunta de Câmaras de hoje. Aproveita para lembrar que o
79 calendário de atividades do CME para 2023 será encaminhado aos Conselheiros para apreciação
80 e possíveis sugestões até a próxima semana. A **Conselheira Silvana Drago** quis saber se está
81 contemplada nesses regimentos a questão do direito à certificação dos estudantes com
82 deficiência, citando a Recomendação CME nº 02/2021 que já esclarece que não tem mais
83 terminalidade específica. Frisa que essas escolas atendem muitos estudantes com deficiência.
84 Na ocasião, a **Conselheira Rose Neubauer** fala das publicações CME sobre Projetos Especiais e
85 Pendências, conforme constam na pauta de hoje. É projetado o quadro com as escolas que
86 apresentam as devidas pendências. Ademais, traz para discussão as datas e horários das
87 próximas sessões referentes ao mês de dezembro, ficando acordado que não haverá a sessão
88 extraordinária prevista para o dia 06/12. A **Conselheira Guiomar Mello** fala da complexidade
89 desses projetos e da necessidade de uma pessoa responsável pelo andamento dos mesmos
90 dentro da escola, do contrário, fica difícil sua execução. Em seguida, a **Presidente Conselheira**
91 **Karen Martins Andrade Pinheiro** encerra a Sessão agradecendo a presença e colaboração de
92 todos. A Ata foi lavrada por Ivani Ferreira Moura Vinhais e o comprovante de participação na
93 teleconferência será utilizado como lista de presença. São Paulo, 01 de dezembro de 2022.

ATA DA VIGÉSIMA SESSÃO CONJUNTA DE CÂMARAS

Sessão realizada por videoconferência por meio da plataforma *Microsoft Teams*

REUNIÃO DO DIA 01 /12/2022

Horário: 11h00

PRESENÇA DOS CONSELHEIROS

CONSELHEIROS TITULARES:

1. Beatriz Cardoso
2. Cristina Margareth de Souza Cordeiro
3. Guiomar Namó de Mello
4. Fátima Cristina Abrão
5. Karen Martins de Andrade
6. Neide Cruz (NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE)
7. Simone Aparecida Machado
8. Sueli Aparecida de Paula Mondini (Vice-Presidente CME)
9. Tereza Roserley Neubauer da Silva – Rose Neubauer (Presidente CME)

ATA DA 20ª SESSÃO CONJUNTA DE CÂMARAS – 01/12/2022

SUPLENTE:

1. Alexandre do Nascimento Santos
2. João Alberto Fiorini Filho
3. Luci Batista Costa Soares de Miranda
4. Lucimeire Cabral de Santana
5. Lucilene Schunck Costa Pisaneschi
6. Silvana Lucena dos Santos Drago
7. Vera Lucia Wey

quinta-feira, 1 de dezembro de 2022 08:28:46

Resumo

27 Participantes Atendidos 08:28 – 13:40 Horário de início e término 5h 11m 50s Duração da reunião 2h 53m 35s Tempo médio de participação

Participantes

Nome	Primeiro ingresso	Última saída	Duração da reunião	Função
BC Beatriz Cardoso(Guest)	09:06	12:53	3h 46m 31s	Apresentador
G guiomar (Guest) (Convidado)	09:12	11:07	1h 55m 18s	Apresentador
RN Rose Neubauer	09:13	12:53	3h 9m 47s	Apresentador
N Neide	09:23	10:58	1h 35m 52s	Apresentador
JF Joao Fiorini	09:38	09:55	16m 37s	Apresentador

quinta-feira, 1 de dezembro de 2022 08:28:46

Resumo

27 Participantes Atendidos 08:28 – 13:40 Horário de início e término 5h 11m 50s Duração da reunião 2h 53m 35s Tempo médio de participação

Participantes

Nome	Primeiro ingresso	Última saída	Duração da reunião	Função
Cristiana Iwargaretti de Souza Cordeiro cristina.cordeiro@sme.prefeitura.so.aov.br	08:55	12:55	3h 59m 59s	Apresentador
Lucimeire Cabral de Santana lcsantana@sme.prefeitura.sp.gov.br	08:56	12:53	3h 56m 21s	Apresentador
SM Simone Aparecida Machado simonemachado@sme.prefeitura.sp.gov.br	08:57	12:53	3h 56m 33s	Apresentador
SILVANA LUCENA DOS SANTOS DRAGO silvana.draao@sme.prefeitura.so.aov.br	08:57	12:55	3h 57m 32s	Apresentador
JF João Fiorini	09:00	09:38	38m 27s	Apresentador

ATA DA 20ª SESSÃO CONJUNTA DE CÂMARAS – 01/12/2022

1.069ª Sessão Ordinária do Pleno e...

quinta-feira, 1 de dezembro de 2022 08:28:46

Resumo

27 Participantes Atendidos 08:28 – 13:40 Horário de início e término 5h 11m 50s Duração da reunião 2h 53m 35s Tempo médio de participação

Participantes

Nome	Primeiro ingresso	Última saída	Duração da reunião	Função
AS Alexandro do Nascimento Santos alexandro@saopaulo.sp.leg.br	09:02	12:53	3h 50m 51s	Apresentador
NC Neide Cruz	09:03	09:03	23s	Apresentador
LUCILENE SCHUNCK COSTA PISANESCHI lucilene.cisaneschi@sme.prefeitura.so.ao...	09:04	12:53	3h 48m 33s	Apresentador
CV Carmen Lúcia Bueno Valle carmenvalle@PREFEITURA.SP.GOV.BR	09:05	10:46	1h 41m 17s	Apresentador
KAREN MARTINS ANDRADE PINHEIRO kmartins@ema.prefeitura.sp.gov.br	09:06	12:53	2h 46m 4s	Apresentador

1.069ª Sessão Ordinária do Pleno e...

quinta-feira, 1 de dezembro de 2022 08:28:46

Resumo

27 Participantes Atendidos 08:28 – 13:40 Horário de início e término 5h 11m 50s Duração da reunião 2h 53m 35s Tempo médio de participação

Participantes

Nome	Primeiro ingresso	Última saída	Duração da reunião	Função
N Neide	09:23	10:58	1h 35m 52s	Apresentador
JF Joao Fiorini	09:38	09:55	16m 37s	Apresentador
FA FATIMA CRISTINA ABRAO fatimaabrao@sme.prefeitura.sp.gov.br	10:14	12:53	2h 38m 20s	Apresentador
G guiomar (Guest) (Convidado)	11:08	12:52	1h 44m 20s	Apresentador
JF João Fiorini	11:37	12:56	1h 18m 58s	Apresentador

